



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PORTARIA n° 102, de 04 de julho de 2024.

Retira a função gratificada concedida à servidora Rosilene de Oliveira Melo, conforme Portaria n° 215 de 27 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Retirar a função gratificada da servidora, **Rosilene de Oliveira Melo.**

Artigo 2º- esta portaria entra em vigor em 04/07/2024.

Nova Lima, 04 de julho de 2024.

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

Biênio 2023-2024

